

ATA Nº 3 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – 4 LUGARES ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA (Ref.ª C)

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira geral de assistente operacional, área de ação educativa, aberto por despacho de 7 de agosto de 2023 da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, assim constituído:

Presidente: Francisco José Carvalho Parreira, técnico superior da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

Vogais efetivos: Sandrine Araújo, técnica superior da Câmara Municipal de Miranda do Douro, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Vítor Manuel Fernandes Rio, técnico superior, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivos deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, e findo o prazo concedido a três das candidatas para entrega dos documentos solicitados, o júri verificou o seguinte:

- Elsa Eugénia Meleiro Pinto: procedeu à entrega do certificado de habilitações completo, pelo que o júri deliberou admitir a candidata;
- Margarida Cristina Fernandes Ferreira: apresentou o certificado de habilitações comprovativo da detenção da escolaridade obrigatória, pelo que o júri deliberou admitir a candidata, sendo que, conforme já referido na ata n.º 2, lhe serão aplicados os métodos de seleção “prova de conhecimentos” e “avaliação psicológica”, uma vez que não fez prova de que detinha Relação Jurídica de Emprego Público.
- Lena Gonçalves Correia: a candidata procedeu à entrega de um certificado de formação profissional, não conferente de equivalência escolar. Assim, a candidata apresenta-se a concurso com o nível de escolaridade - 4ª classe. Ora, tendo a candidata nascido a 10/10/1967, deveria ser detentora do 6º ano de escolaridade, conforme refere o número 8.2 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal. Por consequente, e considerando que o mesmo número estipula que não há “possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional”, o júri deliberou, por unanimidade, a exclusão da candidata, por não preencher os requisitos legalmente exigidos no que refere à escolaridade obrigatória.

CANDIDATOS ADMITIDOS - (50)

Nome do Candidato(a)	Método de Seleção a Aplicar
Ana Isabel Geraldês Alves	PC
Cláudia Marisa Esteves Peres	PC



Handwritten signature and initials.

Ausenda Verde Fernandes Meirinhos	PC
Marco Antônio da Silva Garcia	PC
Paula Barroso	PC
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	PC
Luana Ovelheiro Couto	PC
Rita Suzana Galhardo Xavier Ferreira	PC
Jéssica Sofia Gonçalves	PC
Joana Isabel de Castro Lopes	PC
Manuela João Fernandes	PC
Carla Filipa Alves Gonçalves	PC
Mélanie Machado Mendes Galdes	PC
Fernando Henrique Saraiva Galego	PC
Filomena de Jesus Cangueiro André	PC
Martina Falcão de Castro	PC
Liliana Andreia Sebastião Duarte	PC
Letícia Isabel Cabeceiro Silva	PC
Anabela Verde Fernandes	PC
Ana Carolina da Cunha Vasconcelos	PC
Andreia Cristina Pires Pinto Igreja	PC
Tânia Filipa Fernandes Alves	PC
Ana Maria Pera Almeida	PC
Helena Cristina Lucas Soares Ginjo	PC
Alexandra Sofia Afonso	PC
Maria Emília Vinhão Sousa Ferreira	PC
Daniela Filipa Pinto Martins	PC
Márcia Sofia Gomes Passos	PC
Fátima Carolina Martins da Fonseca Franco	PC
Elisabete Rosa Fernandes	PC
Sandra Cristina Marcos Galego	PC
Ana André Peres Preto	PC
Gilda Patrícia Brás Dinis	PC
Teresa Delfina Cordeiro Curralo	PC
Ângela Jéssica Fernandes Pires	PC
Jaquelina Gomes dos Santos	PC
André Maria Santos	PC
Gina Maria Fernandes Raposo Neto	PC
Diana Pires João	PC
Maria Alice Martins Lopes	PC
Jacinta Maria Pires da Igreja	PC
Pedro Filipe Moura Sequeira Dias	PC
Cidália de Jesus Sarmiento Santos	PC
Marta Cristina Oliveira Jerónimo	PC

Palmira Fernandes	PC
Filipa Luís Lopes	PC
Cristina Maria Pereira Vieira	PC
Maria La-Salette da Costa Cunha	PC
Elsa Eugénia Meleiro Pinto	PC
Margarida Cristina Fernandes Ferreira	PC

CANDIDATOS EXCLUIDOS - (1) –

Lena Gonçalves Correia	a)
------------------------	----

- a) por não preencher os requisitos legalmente exigidos no que refere à escolaridade obrigatória, e não havendo a “possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional”.

Assim, o júri deliberou:

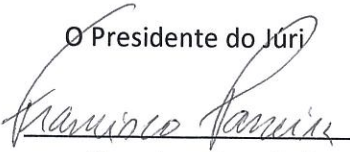
- a) - notificar a candidata excluída, através de correio eletrónico, remetido através da plataforma eletrónica (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>) para a realização da audiência prévia, nos termos da alínea f) do artigo 3º e do número 4 do artigo 16º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para, no prazo de dez dias úteis, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão;
- b) - notificar, através de correio eletrónico, os candidatos admitidos da decisão de admissão, nos termos o número 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

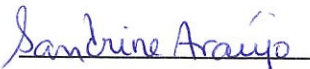
No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos, após receção da notificação no seu e-mail, podem, no decurso do período indicado, exercer esse direito. Na notificação rececionada, constará uma hiperligação através da qual se podem pronunciar.


O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>).

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,

O Presidente do Júri

 (Francisco Parreira)

O 1º Vogal efetivo

 (Sandrine Araújo)

O 2º Vogal efetivo

 (Vítor Rio)